



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

RDC ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UNIVASF
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23402.035698/2022-71

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022, QUE TEM COMO OBJETO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo Reitor, **Profº TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 122, nº 19, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CEP 56.320-700, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.199.546/0001-62, neste ato representada pela **PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.035698/2022-71, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir apresentadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do Contrato nº 121/2022 por um prazo de 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 26.12.2023 a 27/03/2024** nos termos do art. 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Sem prejuízo da possibilidade de revisão contratual prevista, o valor atual do contrato permanece em **R\$ 814.510,02** (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. Fica desde já a contratada **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste Termo de Aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato** (22/12/2022) até 90 (noventa) dias posteriores ao seu termo (27/06/2024), ou seja, 26/09/2024, em respeito à Instrução Normativa nº 05/2017, letra a), item 3.1 do ANEXO VIIF.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Petrolina /PE, 22 de fevereiro de 2024.

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR
AB ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2